

PORTARIA Nº 260/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, férias a servidora Joyse Mendes de Araújo, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de outubro de 2024, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.

GILSOMAR/BENTO DA COSTA

refeito

Gilsomar Bento da Costa CPF: 781.085.004-00 Breiinho-PE

PUBLICADO EN